

## Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

### PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 E TOMADA DE PREÇO 05/2020

Aprefeita do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020**: Dia 17 de setembro de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>, para aquisição de uma Escavadeira Hidráulica. **Tomada de Preço 005/2020**: Dia 18 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, para contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de sistema de prevenção e combate a incêndio – PPCI para a Escola Mundo Mágico. Maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (54) 3397-1166. Editais disponíveis para download no site: <http://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br>. Maximiliano de Almeida RS, 02 de setembro de 2020. **DIRELEI BERNARDI DOS SANTOS - PREFEITA MUNICIPAL**

## VENTOS DO LITORAL ENERGIA S.A.

CNPJ nº 11.627.075/0001-13  
NIRE 43 3 0005158 7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020**  
Realizada em 20 de julho de 2020, às 14:40 hs, na sede da Ventos do Litoral Energia S.A. ("Companhia"), Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, parte 1, Auxiliadora, CEP 90480-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do parágrafo 1º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra e secretários pelo Sr. Felipe Ostermayer. Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados a ordem do dia desta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a substituição do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o Ofício 114/2020-GP enviado pela acionista Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica-CEEE-GT e recebido pela Companhia por meio do seu Diretor Presidente, em especial: (i) ratificar a destituição do cargo de membro do Conselho de administração pelo Sr. Jorge Paglioli Jobim e; (ii) eleger como membro representante da CEEE-GT e conselheiro titular da Companhia o Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida. **DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas os acionistas resolvem conforme as deliberações, quais seguem: (i) Ratificar a destituição do cargo de conselheiro representante da CEEE-GT, o Sr. Jorge Paglioli Jobim, agradecendo-o por todos os serviços prestados e aprovando plenamente a sua gestão como conselheiro na administração da Companhia. (ii) Eleger para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, para um mandato que vigorará até a data de 27 de abril de 2021, o Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1002166153, inscrito no CPF sob nº 24.148.547.072, com endereço residencial na Rua São Manoel, nº 2022, ap 605, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90.620-110 e endereço profissional na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, sala 515, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91410-400. O Conselheiro eleito manifesta sua aceitação ao cargo, não recebendo qualquer tipo de remuneração em conformidade com o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, bem como declara não estar impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei da Sociedade por Ações. Ao seguinte, resta investido no cargo por meio da assinatura do Termo de Posse como disposto no artigo 149 da Lei de Sociedade por Ações, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados no Estatuto Social da Companhia. O presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que após ser lida, foi por todos assinada conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Assinam como presidente o Sr. Jose Castellanos Ybarra e como secretário o Sr. Felipe Ostermayer, além das acionistas Rio Sul 1 Energia Ltda. (representada pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra), CEEE-GT (Representada pelo Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida e pelo Sr. Marco do Camino Ancona Lopes Soligo) e Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda (Representada pelo Sr. Micha Stauss). Porto Alegre, 20 de julho de 2020. Registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 7300803 pelo Secretário-Geral Carlos Vicente Bernardoni.

## VENTOS DA LAGOA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 11.603.076/0001-28  
NIRE 43 3 0005155 2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020**  
Realizada em 20 de julho de 2020, às 14:30 hs, na sede da Ventos da Lagoa Energia S.A. ("Companhia"), Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, parte 3, Auxiliadora, CEP 90480-000, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do parágrafo 1º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra e secretários pelo Sr. Felipe Ostermayer. Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados a ordem do dia desta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a substituição do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o Ofício 114/2020-GP enviado pela acionista Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica-CEEE-GT e recebido pela Companhia por meio do seu Diretor Presidente, em especial: (i) ratificar a destituição do cargo de membro do Conselho de administração pelo Sr. Jorge Paglioli Jobim e; (ii) eleger como membro representante da CEEE-GT e conselheiro titular da Companhia o Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida. **DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas os acionistas resolvem conforme as deliberações, quais seguem: (i) Ratificar a destituição do cargo de conselheiro representante da CEEE-GT, o Sr. Jorge Paglioli Jobim, agradecendo-o por todos os serviços prestados e aprovando plenamente a sua gestão como conselheiro na administração da Companhia. (ii) Eleger para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, para um mandato que vigorará até a data de 27 de abril de 2021, o Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1002166153, inscrito no CPF sob nº 24.148.547.072, com endereço residencial na Rua São Manoel, nº 2022, ap 605, bairro Partenon, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90620-110 e endereço profissional na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, sala 515, bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 91410-400. O Conselheiro eleito manifesta sua aceitação ao cargo, não recebendo qualquer tipo de remuneração em conformidade com o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, bem como declara não estar impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei da Sociedade por Ações. Ao seguinte, resta investido no cargo por meio da assinatura do Termo de Posse como disposto no artigo 149 da Lei de Sociedade por Ações, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados no Estatuto Social da Companhia. O presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que após ser lida, foi por todos assinada conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Assinam como presidente o Sr. Jose Castellanos Ybarra e como secretário o Sr. Felipe Ostermayer, além das acionistas Rio Sul 1 Energia Ltda. (representada pelo Sr. Jose Castellanos Ybarra), CEEE-GT (Representada pelo Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida e pelo Sr. Marco do Camino Ancona Lopes Soligo) e Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda (Representada pelo Sr. Micha Stauss). Porto Alegre, 20 de julho de 2020. Registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 7300802 pelo Secretário-Geral Carlos Vicente Bernardoni.

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ASCAR-EMATER/RS**  
Rua Botafogo, 1051 – Porto Alegre/RS - 90150-053 CNPJ: 90.278987/0001-01- BACEN: 804/84 – NIRE:43400003452

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**  
Convocamos os 618 associados da Cooperativa, observando o disposto no art. 43-A da Lei 5.764, de 1971, bem como a Lei 14.030, de 28/07/20, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, a realizar-se no dia 17 de setembro do corrente ano, e TRANSMITIDA do Auditório do SEMAPI, sito à Travessa Alexandrino de Alencar, 83 Bairro Zenzen, CEP 90.160.970, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 11h30min, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação, às 12h30min, com a presença de 50% mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 13h30min com um mínimo de 10 (dez) associados presentes.

**ORDEM DO DIA**  
1. Prestação de contas dos órgãos de Administração: a) Relatório da Gestão; b) Balanço do exercício social; c) Demonstrativos da Conta "Sobras e Perdas"; d) Demonstrativos de utilização do FATES; e) Parecer do Conselho Fiscal; f) Parecer da Auditoria Externa;  
2. Destinação das Sobras Líquidas a Distribuir;  
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2023, e eleição dos componentes do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2023.  
4. Fixação do valor dos honorários e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.  
5. Outros assuntos de interesse da Cooperativa, sem caráter deliberativo.  
**NOTA:** 1. A assembleia ocorrerá em formato digital, por razões de saúde pública e conforme determinações e orientações oriundas das autoridades competentes, para realização de eventos ou atos que envolvam grandes grupos de pessoas, modalidade esta amparada pela Lei 14.030 de 28 de julho de 2020. 2. A transmissão da assembleia será através da plataforma ZOOM. Para receber o link da AGO, realize o seu cadastro no link: <http://bit.ly/cresalago>, preencha os campos e clique em inscrição. Você receberá um link individual para participação da assembleia. Além disso, o link será enviado para o e-mail cadastrado. A plataforma virtual suporta a participação de todos os cooperados de forma segura, permitindo sua interação. A CRESAL não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, transmissão e recepção do cooperado. 3. Com o acesso no dia da Assembleia Digital, o cooperado poderá participar e assistir a transmissão desta Assembleia Digital. Os itens de pauta serão apresentados pela administração, e, após as manifestações e dúvidas dos cooperados, recebidas através do ambiente virtual, será aberto o canal de votação, informando-se o tempo disponível para que os presentes possam votar. Encerrado o prazo de votação para cada item da pauta, esta será concluída e apurados os resultados, que serão simultaneamente divulgados. Tanto a participação na assembleia como a votação obedecerão aos critérios legais e estatutários. 4. O ambiente virtual da assembleia: o Zoom poderá ser acessado via internet através de computador, smartphone ou tablet, nos principais Browsers (Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox), no mínimo com Windows 7, Linux ou MacOS, mediante instalação prévia. 5. Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de acesso e participação da AGO pelo e-mail [cresal@presal.coop.br](mailto:cresal@presal.coop.br) ou WhatsApp 51-99765-7829 até 24h antes da AGO. 6. Os registros de candidaturas de chapas para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal serão recebidos primeiramente pelo e-mail [cresal@presal.coop.br](mailto:cresal@presal.coop.br) até 5 (cinco) dias úteis da realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme estabelecido na INSTRUBR nº 01/2020 e, em papel, até dois dias úteis após a AGO Digital, na sede da Cooperativa, em horário de atendimento a combinar previamente com um dia de antecedência, devidamente acompanhados da documentação prevista nesta instrução, e de atender os requisitos previstos na Política de Sucessão, já disponíveis no site da CRESAL, sendo submetidos à análise da Comissão Eleitoral para validação.  
Porto Alegre, 01 de setembro de 2020.  
**Cristiano Ramos Moreira - Presidente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA

### PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Constantina torna público, que se encontra aberto o Pregão Presencial 10/2020 do tipo **menor preço Unitário**, visando a **aquisição de veículo Pick-up novo ano/modelo 2020/2021**. Abertura será dia **18/09/2020** às 09h. Cadastro iniciará às 8h30min até às 09 horas do dia 18/09/2020, no centro administrativo municipal. O edital encontra-se a disposição no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 483, Constantina-RS, CEP: 99680-000, no site <http://www.constantina.rs.gov.br>. informações pelo fone 54-3363-8100  
Constantina, 02 de setembro de 2020. **Gerri Savaris - Prefeito Municipal**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 022/2020 - Objeto:** Aquisição de equipamentos de resgate e salvamento, destinados ao 5º PelBM do Município de Taquari, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes, respectivamente, nos anexos: I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO e XI - DESCRITIVO TÉCNICO, que passam a fazer parte integrante do presente edital. **Data: 17 de setembro de 2020, às 09h.**  
**Pregão Presencial 023/2020 - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de agregados minerais (areia grossa, areia média, brita 01, brita 02, brita 03, rachão e pó de brita), para atender as necessidades do município, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. **Data: 18 de setembro de 2020, às 09h.**  
**Tomada de Preços 012/2020 - (Licitação exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006) - Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial nas ruas Osvaldo Michel e Léo Wienandts, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao presente edital e que passam a fazer parte integrante do mesmo. **Data: 24 de setembro de 2020, às 09h.** **Cadastro:** Até o dia **21 de setembro de 2020**. Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)

**ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal da Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA  
Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98 - 12º andar, Centro Histórico, CEP 90.010-050, Porto Alegre - RS  
<http://www.lamonaopaiwa.com.br>  
Tel./fax (51) 3221-8747

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

João Pedro Lamana Paiva, Titular do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., protocolado sob o número 915514 em 17/3/2020, reatado em 15/7/2020, credora/fiduciária na escritura pública lavrada em 9 de abril de 2014, no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, devidamente registrada sob o R-3, nas matrículas números 73.549, 73.552 e 73.557, do Livro 2- Registro Geral desta Circunscrição, vem, por meio deste, **intimar** o senhor **MARCO ANTONIO LOPES VIANNA**, inscrito no CPF sob o número 163.991.880-91, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos que importam, atualizados até 9/8/2020, em **R\$45.859,70** (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos ainda dos demais encargos contratuais, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, devendo comparecer no Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, situado na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98, 12º Andar- Centro Histórico (para informações sobre o horário de atendimento em virtude da declaração de estado de calamidade pública, pela Pandemia de COVID-19, acessar nosso site [www.registroidemoveis1zona.com.br](http://www.registroidemoveis1zona.com.br)), no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora/fiduciária, Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, consoante estabelece o §7º, do artigo 26, da supracitada lei.  
Intimação editalícia procedida em razão de o fiduciário **encontrar-se em ignorado, incerto ou inacessível**, de acordo com a certidão do 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas desta Capital.  
Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2020.

João Pedro Lamana Paiva  
Registrador



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
FUNDADA EM 26 DE JULHO DE 1961

Rua Comendador Azevedo, 440 - Conj. 01 - Fone/ Fax: (51) 3224 4808  
CEP 90.220-150 - Porto Alegre - RS

e-mail: [fga@fgars.org](mailto:fga@fgars.org)  
CNPJ 93023679/0001-15

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Gaúcha de Automobilismo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 do Estatuto, que deverá realizar-se no dia 15 de setembro de 2020, na sede da FGA, na Rua Comendador Azevedo, 440 bairro Floresta - Porto Alegre, neste Estado, às 18:00hs (Dezoito horas), para tratar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e julgamento do Balanço encerrado em 31/12/2019, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal; b) Apreciação e julgamento do Orçamento para o exercício de 2020; c) Assuntos gerais. Caso não haja o número legal na primeira chamada, a Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á em segunda e última convocação às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número e no mesmo local e dia. Estão aptos a participar e votar na AGO todos os clubes filiados em dia com suas obrigações estatutárias até 31/12/2019 são eles: Apac Automóvel Clube, Associação Automobilística Tapejarense, Associação de Automobilismo de Vacaria, Associação de Pilotos e Prep. do Automobilismo de Santa Cruz do Sul, Associação de pilotos de passo fundo, Associação Guaporense de Automobilismo, Associação Pelotense de Automobilismo, Associação Santa-mariense de Automobilismo, Associação Santa-Rosense de Automobilismo, Automóvel Clube de Caçapava do Sul, Automóvel clube de Cruz Alta, Automóvel Clube de Erechim, Automóvel clube de Estação, Automóvel clube de Iópolis, Automóvel Clube de Nova Prata, Automóvel Clube de Panambi, Automóvel Clube de São Sepé, Automóvel Clube de Severiano de Almeida, Automóvel Clube do RGS, Barri Automóvel Clube, Clube Caxias de Arrancada, Clube Caxias de Rally, Clube Ibirunense de Automobilismo, Clube Porto Alegre de Rally, Erechim Auto esporte Clube, Farrroupilha Kart Clube, Grupo Tapejarense de Automobilismo, Kart Clube de Passo Fundo, Nonoay Automóvel Clube, Rally Clube do RGS, Taquara Automóvel Clube e Venâncio Aires Kart Clube a representação é unipessoal e somente será aceita através de credenciamento feito por meio de instrumento de procuração, que deverá ser apresentado antes do início dos trabalhos.  
OBS: Data esta marcada com atraso por motivo pandemia covid 19.  
Porto Alegre, 03 de setembro de 2020.  
Carlos Alberto Rodrigues de Deus - Presidente da FGA



## TAURUS ARMAS S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 92.781.335/0001-02 NIRE 43300007391

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Taurus Armas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada na sede da Companhia à Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", São Leopoldo, Rio Grande do Sul, no dia 21 de setembro de 2020, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em relação a qual o direito de voto é exclusivamente de acionista detentores de ações ordinárias (ON - B3: TASA3): (i) Examinar, discutir e votar proposta de transformação do Comitê de Auditoria e Risco (CAR) em órgão estatutário; (ii) Examinar, discutir e votar proposta de aumento do número de membros que compõe o Conselho de Administração; (iii) Aprovar as alterações no Estatuto Social da Companhia necessárias para adequar suas disposições ao estabelecimento do Comitê de Auditoria e Risco (CAR) como órgão estatutário e ao aumento do número de membros que compõe o Conselho de Administração; (iv) Definir em 6 (seis) o número de membros para a composição do Conselho de Administração no presente mandato, com duração até a AGO a se realizar em 2021; (v) Eleger um membro adicional para o atual do Conselho de Administração; (vi) Examinar, discutir e votar proposta de plano de pagamento de bônus extraordinário para membros da Diretoria; (vii) Examinar, discutir e votar proposta de alteração da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2020 aprovada na AGOE de 30/04/20; (viii) Examinar, discutir e votar proposta de acordo para extinção do Procedimento Arbitral CAM 53/15. **Informações gerais:** Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 e suas alterações, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas nos websites de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Em atenção ao disposto na ICVM 165/91, conforme alterada, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição do membro adicional ao Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do total das ações ordinárias da Companhia (ON - B3: TASA3), observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da AGE, nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada. Para participar da Assembleia, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e da ICVM 481/09 conforme alterada, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão enviar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes). Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os Senhores Acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 17.09.2019, às 14:00 horas, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos. Os documentos podem ser entregues ou enviados por correio para a sede da Taurus, à Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", CEP 93035-411, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, aos cuidados da área de Relações com Investidores, ou enviados em formato eletrônico para para o e-mail [agoe@taurus.com.br](mailto:agoe@taurus.com.br). Os acionistas têm a opção de exercer seu direito de voto por meio de envio de Boletim de voto à distância (BVD). Informações detalhadas com relação às regras e procedimentos para participação e sobre o voto à distância (por meio do BVD) estão à disposição dos Senhores Acionistas no Manual da Assembleia / Proposta da Administração, nos websites de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)).

## Covid-19 afetou 37,5% das empresas em julho

O coronavírus provocou impacto negativo nas atividades de 37,5% das 3 milhões de empresas não financeiras em funcionamento no país na segunda quinzena de julho, na comparação com a primeira quinzena. Ao mesmo tempo, para 36,3% o impacto foi pequeno ou inexistente. Já as que tiveram efeito positivo foram 26,1%. Com os resultados do IBGE, na maioria das atividades a percepção, quanto a impactos pequenos ou inexistentes, somada com a registrada em efeitos negativos.

## Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**Retificação - Tomada de Preços Nº 013/2020**  
O Prefeito Municipal torna público que no dia 21/09/2020, às 9h, serão recebidos envelopes da documentação e proposta de preço da T.P. Nº 013/2020, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a execução de recapeamento asfáltico das Ruas Monsenhor José Becker, Guilherme Beno Backes, Wendelino Steffen e Santa Lúcia. Edital e informações junto a Comissão de Licitações na Prefeitura, [contratos@bomprincípio.rs.gov.br](mailto:contratos@bomprincípio.rs.gov.br) ou [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br).  
**FABIO PERSCH, Prefeito Municipal**

## TERMOLAR S/A

CNPJ 92.780.634/0001-22 - NIRE 43 3 0000294 2  
**CONVOCAÇÃO**

**Convocação:** Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **11 de setembro de 2020**, às 14 horas, na sede social da Empresa, sita em Porto Alegre/RS, na Rua Tamandaré, 500, Bairro Camagui, CEP 91900-790, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre a reformulação do Estatuto Social, alterando determinados Artigos e inserindo novos Artigos no Estatuto Social; b) Aprovar a Consolidação do Estatuto Social, e c) Outros assuntos de interesse social consentâneos. Porto Alegre/RS, 02 de Setembro de 2020. **Natalie Ardrizzo - Diretora. Carolina Ardrizzo - Diretora. Carlo Ardrizzo - Diretor.**

## Prefeitura Municipal de Jaquirana

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

O Município de JAQUIRANA-RS TORNA PÚBLICO, Edital modalidade Tomada de Preços n.º 004/2020, para Reforma e Revitalização da Praça Walter de Oliveira Lopes- Banheiro e Secretaria de Turismo, no município de Jaquirana, a abertura será no dia 22/09/2020, às 09h30min horas. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, sito à Rua Inácio Rodrigues, 451, ou pelos fones (54)3253-1100, (54)3253-1161, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h e 30 min., ou pelo e-mail: [licitacao@jaquiranaonline.com.br](mailto:licitacao@jaquiranaonline.com.br).  
Jaquirana, 03 de setembro de 2020.  
**Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal.**